



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.300/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.201/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 11.824/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as alternativas foram oferecidas aos cooperados da Cooperativa Recoopera para resolução da questão da falta de espaço para separação e destinação dos materiais reciclados e recolhidos na cidade de Valinhos?
2. Existem tratativas para retomada desta importante atividade, em prol dos cooperados, do meio ambiente, visando a economicidade, visando o não encaminhamento destes para aterro sanitário comum?

Resposta: Em anexo, seguem as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01744/2018

Data/Hora Protocolo: 16/07/2018 10:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1201/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1201/2018 Informações sobre destino dos trabalhadores da Cooperativa Recoopera.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ao Sr. Secretário da SOSP, após ao DTL / SAJI

Informo que em réplica à CI nº 1.323/2018 - DTL / SAJI, referente ao Requerimento nº 1.201/2018 (Proc. nº 11.824/18), este departamento tem a informar a seguinte resposta:

- 1- Tendo em vista a atual situação financeira do município, e também que o custeio do aluguel do antigo imóvel não tinha correta regulamentação, por ora esta municipalidade não tem condições e nem regulamentação para oferecer e custear um novo local para as instalações da cooperativa Recoopera. Sendo que foram oferecidas vagas de emprego à todos os ex cooperados no novo Centro de Valorização de Resíduos que será operado pelo Consórcio Valinhos Ambiental já contratado que realiza o serviço de limpeza urbana no município, onde todos terão carteira assinada e direito à todos os demais benefícios previstos na Lei trabalhista (CLT).
- 2- Considerando que a cooperativa se regularize documentalmente, quanto à regular transparência de prestação de contas, registro de atas, fornecimento de equipamentos de proteção individual, saneamento de dívidas referentes à tributos, cooperados e prestadores de serviços, e que a mesma possua local próprio, adequado e com contratação de seguro contra incêndio, nada impede que novas tratativas sejam dadas para retomada e melhor formalização de uma nova parceria com esta municipalidade.

Atenciosamente,

Departamento de Limpeza Pública.

DLP / SOSP, 10/07/2018

Marcos Vitelli
Departamento de Limpeza Pública
Diretor